



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.268, DE 21 DE MARÇO DE 2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado o prédio da Câmara Municipal de Lagoa Santa/MG, de CASA LEGISLATIVA VEREADORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RODRIGUES MARIANO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 21 de março de 2012.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal